



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2235/2023

de 22 de agosto de 2023

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR JADER
AUGUSTO DA SILVA PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1887 de 24 de julho de 2023, com base no artigo 162, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria 1887/2023 e Protocolo Interno 691/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 133, Inciso I da Lei Municipal nº 4333/2021, ao servidor **JADER AUGUSTO DA SILVA PEREIRA**, *Motorista de Ônibus, Padrão IV, Classe "E"*, matrícula nº 2215, exercendo Função Gratificada de *Diretor de Transporte e Trânsito*, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III e, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de agosto de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.11 09:16:21 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.09.06 09:26:28 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2023 de 01/09/2023